

**RECURSO N.º \_\_\_\_\_ DE 2005**  
**(Do Sr. Marcelo Castro e outros)**

**Recorre contra apreciação  
conclusiva das Comissões sobre o  
Projeto de Lei n.º 5.087, de 2005.**

Senhor Presidente,

Os Deputados abaixo assinados, nos termos do art. 132, § 2º c/c o art. 58, § 1º do Regimento Interno, recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei n.º 5.087, de 2005 que Institui o Dia da Ioga, discutido e votado nos termos do art. 58, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC.

A CCJC aprovou, em primeiro lugar, o PL n.º 3.210, de 2004, que Institui o Dia do Yôga e, logo em seguida, na mesma reunião, aprovou o PL n.º 5.087, de 2005, que Institui o Dia da Ioga, que deveria ter sido considerado prejudicado com a aprovação do primeiro, nos termos do art. 163, I, do regimento Interno desta Casa. Por isso, entendemos que esse projeto deve ser apreciado pelo plenário.

Sala das Sessões, em 05 de outubro de 2005.

Deputado **MARCELO CASTRO**

NOME	ASSINATURA	GAB.